



Yate Clube do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO DE COMODORIA Nº 10/13

RECADASTRAMENTO SOCIAL

Visando melhorar os controles do Yate Clube do Rio de Janeiro, a Comodoria, em conjunto com seus Diretores, resolve o que segue:

1. Todos os associados devem fazer o recadastramento da ficha social, para confecção de nova carteira social, até o dia 01 de março de 2013.
2. O acesso as dependências do clube, no dia 01 de março de 2013, estará bloqueado para os associados que não cumprirem o determinado acima.
3. Este regulamento entra em vigor nesta data revogando todas as disposições contrárias.
4. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comodoria.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2013

A COMODORIA